

EDITAL UNIFEMM - Nº 01/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES - 1º SEMESTRE DE 2021

A Reitora do Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, mantido pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, torna público e faz saber aos interessados que, acham-se abertas, no período de **25/01/2021 a 03/02/2021**, as inscrições para Seleção Externa de Docentes, conforme abaixo discriminado:

1 – QUADRO DE DISCIPLINAS

1.1. As disciplinas objeto de seleção deste edital estão descritas no ANEXO ÚNICO.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNA

2.1. Possuir habilitação legal para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção.

2.1.1. Preencher os requisitos descritos no anexo único para cada disciplina.

2.2. Comprovar obtenção do título de Especialista, Mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. Título de Doutor ou de Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ter sido reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada.

3.1. Não possuir vínculo empregatício de docência com o Centro Universitário de Sete Lagoas e atender aos requisitos legais.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas através do link, disponível no site do UNIFEMM acessível pela página www.unifemm.edu.br/trabalhe-conosco no período de 25/01/2021 a 03/02/2021.

3.2. Os portadores de necessidades especiais (incluídos na Lei 8.213, de 24/07/1991) poderão fazer sua inscrição no mesmo local, período previsto no item 3.1. Caso necessitem de condições especiais para a realização das provas, deverão requerê-las no ato da inscrição, oportunidade na qual farão constar do requerimento de inscrição a necessidade de que são portadores.

3.2.1. Ao se inscrever, o candidato portador de necessidades especiais deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

3.3. O candidato que se inscrever em mais de uma disciplina fará as correspondentes provas de aulas didáticas e entrevistas e havendo coincidência do horário, deverá informar para qual disciplina irá concorrer.

3.4. O candidato deverá preencher requerimento indicando a disciplina pleiteada. O candidato que desejar concorrer a mais de uma disciplina deverá preencher um requerimento para cada uma.

3.5. Documentos:

3.5.1. Cada candidato deverá anexar no link de inscrição na página do UNIFEMM www.unifemm.edu.br/trabalhe-conosco para validação da inscrição o link do Currículo na plataforma Lattes, contendo informações sobre a formação acadêmica e atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, pesquisas e publicações.

4. INSTRUMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - prova didática: aula ministrada sobre um ou mais temas concernentes às atividades a que se refere à disciplina, afetas ao campo de conhecimento da área da disciplina;

II- entrevista versando sobre:

- a) o currículo Lattes do candidato;
- b) as atividades correspondentes à disciplina que se pretende preencher;
- c) a organização e estrutura do UNIFEMM, bem como de seus cursos.

4.1.1 À prova didática serão atribuídos 70 pontos sendo avaliados os seguintes critérios:

- Apresentação de Plano de aula e objetivos precisos e claros (10 pontos)
- Motivação e manejo de classe (10 pontos)
- Domínio e adequação do conteúdo (10 pontos)
- Distribuição cronológica (10 pontos)
- Recursos didáticos utilizados (10 pontos)
- Sequência lógica de raciocínio (10 pontos)
- Comunicação e postura (10 pontos)

4.1.2. À entrevista serão atribuídos 30 pontos sendo avaliados os seguintes critérios:

- Titulação (especialista - 02 pontos, Mestre - 04 pontos, Doutor - 06 pontos)
- Publicações (01 ponto por publicação conforme instrumento de avaliação de cursos do INEP até o limite de 05 pontos)
- Experiência no magistério superior (01 ponto por ano de experiência até o limite de 04 pontos)
- Experiência técnico profissional que tenha relação com a disciplina (01 ponto por ano de experiência até o limite de 04 pontos)
- Atividades de pesquisa e extensão (01 ponto por participação em projeto como integrante de grupo/equipe ou coordenador até o limite de 03 pontos)
- Participação em congressos, feiras e eventos relacionados à disciplina (0,5 ponto por participação até o limite de 03 pontos)
- Desenvoltura, consistência e segurança nas repostas à banca. (05 pontos)

4.1.3 – O candidato deverá apresentar toda a documentação comprobatória de seu currículo lattes no momento de sua entrevista que será aferida por comissão de funcionários específica.

4.1.3.1 – É indispensável a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

4.1.3.1.1 – Diploma de curso superior, devidamente registrado que comprove a habilitação do candidato para lecionar a matéria/disciplina objeto da seleção (cópia simples).

4.1.3.1.2 - Comprovante de obtenção do Título de Especialista, Mestre ou Doutor, em área de concentração relacionada com a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção Externa, expedido por instituição credenciada por órgão competente. Título de Doutor ou de Mestre obtido em instituição estrangeira deverá ser reconhecido por universidade brasileira devidamente credenciada (cópia simples)

4.1.3.1.3 - As citações do Currículo Lattes, sem comprovação, não serão consideradas e cada publicação citada, apresentar uma cópia.

4.2 - A comissão de seleção estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção externa.

4.3. O Processo de Seleção será realizado da seguinte forma:

4.3.1 Dias 05/02/2021 e 10/02/2021: Aplicação da Prova Didática (teórica e/ou prática) seguida da realização de Entrevista, e Exame de Títulos apresentados pelos candidatos.

4.3.2 O local, data e horário, da Entrevista, e da Prova Didática serão divulgados no site do UNIFEMM até o dia 04/02/2021 www.unifemm.edu.br/trabalhe-conosco

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Para a prova didática, será determinado, a critério da Comissão, um tema da ementa da matéria/disciplina para a aula do candidato que será divulgado até o dia 04/01/2021 no site do UNIFEMM www.unifemm.edu.br/trabalhe-conosco

5.1.1 A aula terá duração de 15 (quinze) minutos, a critério da Comissão. Será pública, não podendo ser assistida pelos demais candidatos.

5.2. Para a entrevista: a entrevista versará sobre os elementos do Currículo Lattes do candidato, sobre a matéria/disciplina objeto do Processo de Seleção e estrutura e organização do UNIFEMM e de seus cursos.

6. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará à Coordenação Acadêmica a ata do resultado da seleção referente ao item 4.1, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) disciplina(s), por ordem de classificação. Após verificação o resultado final será encaminhado, pela Coordenação Acadêmica, à Reitora para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) disciplina(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) candidato(s) considerado(s) apto(s) ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.2.1. Os candidatos aprovados em mais de uma disciplina deverão assumir integralmente todas as aulas propostas, caso não seja possível por coincidência de horária, estes deverão optar por uma das disciplinas.

6.3. O resultado final do Processo de Seleção será publicado, até o dia 12/02/2021, no site do UNIFEMM, www.unifemm.edu.br/trabalhe-conosco

6.4. Os candidatos considerados aptos formarão um cadastro de reserva, podendo ser convocados, por ordem de classificação, para preencher as citadas disciplinas conforme o interesse do UNIFEMM, observado o período de um ano, admitindo-se prorrogação sem que haja novo Processo de Seleção Externa.

6.5. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Comissão Examinadora no Processo de Seleção Externa.

7. INFORMAÇÕES FINAIS:

7.1. O candidato que tiver seu nome indicado para o preenchimento da disciplina deverá entregar a documentação admissional no período de 18/02/2021 e 19/02/2021, no departamento de Gestão de Pessoas na Reitoria do UNIFEMM.

7.1.1. Caso o candidato convocado não cumpra o disposto no item 7.1. o UNIFEMM poderá convocar outro candidato observada a ordem de classificação.

7.2. A documentação admissional a que se refere o item 7.1 é a seguinte:

(Cópia):

- CPF
- Título de Eleitor
- RG
- PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Registro Profissional – se tiver;
- Comprovante de Quitação junto ao serviço militar (para homens)
- Comprovante de residência atualizado
- Documentos comprobatórios da titulação acadêmica.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- 1 (uma) foto 3X4 atualizada
- Certidão de nascimento ou casamento
- Certidão de nascimento dos filhos ou equiparados até 14 anos para recebimento do salário família
- CPF de filhos ou equiparados acima de 08 anos
- Caderneta de vacinação ou equivalente, para dependente menor de 7 anos
- Comprovação de invalidez, no caso de dependente maior de 14 anos
- Comprovante de frequência à escola, no caso de dependente a partir de 7 anos
- Comprovante de frequência à escola, no caso de dependente a partir de 7 anos
- Comprovante de RETENÇÃO DE INSS: Retenção de INSS em outro emprego (quando houver) – Entregar documento comprobatório (declaração ou contracheque) mensalmente no setor de Gestão de Pessoas.

7.3. Para ser contratado, o professor selecionado deverá preencher ainda as demais condições para admissão, especialmente ser considerado apto no exame de saúde e obter o Laudo de Segurança do Trabalho (realizado após o exame médico admissional). O exame médico admissional deverá ser previamente agendado no Departamento de

Gestão de Pessoas, imediatamente após a publicação do resultado da seleção, por meio do telefone: (31)2106-2112.

7.4. A contratação se fará por prazo determinado, pelo período de 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2021 à 14 (quatorze) de julho de 2021, sem prejuízo da possibilidade de seu contrato ser resílido a qualquer tempo.

7.5. O valor da aula corresponderá ao previsto como piso salarial na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais – SINPRO/MG e o Sindicato das Escolas Particulares do Estado de Minas Gerais - SINEP/MG.

7.6. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados pelo candidato ao e.mail trabalheconosco@unifemm.edu.br

Sete Lagoas, 21 de janeiro de 2021.

Viviane Tompe Souza Mayrink

Reitora